PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

§ 1º – Todas as reuniões do CAE serão publicadas e precedidas de ampla divulgação.

§ 2º – As resoluções do CAE serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

§ 3º – O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público de relevante interesse e não será remunerado.

Art. 7.º - Fica o Poder Executivo Municipal, quando for o caso, autorizado a abrir crédito especial para cobrir despesas de instalação e funcionamento do CAE, especialmente aquelas relacionadas à convocação e divulgação.

Art. 8.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 9.º - Os casos omissos nesta lei ficarão sujeitos as legislações Estadual e/ou Federal vigentes.

Art. 10.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 39 de 02 de abril de 1996.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti dos Montes – PI, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (27/05/2019).

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

JOSÉ VALMIL SOARES
Prefeito Municipal

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096/2019 – CPL/PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA
CONTRATADO: JOSÉ GLACIO GUIMARÃES LIMA - J K G CONSTRUÇÕES
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços e Confecção de Esquadrias de Aço, para atendimento às demandas de manutenção e conservação do patrimônio público Municipal de Antônio Almeida – PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 17.160,00 (Dezessete mil e cento e sessenta reais)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, CIDE e demais Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019

Antônio Almeida/PI, 28 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2019 – CPL/PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2019
INTERESSADAS: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 12.973.088/0001-07); SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP (CNPJ Nº 03.894.963/0001-74 E BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA – EPP (CNPJ Nº 23.510.282/0001-72)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DECISÃO PREGOEIRO

III. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base na fundamentação exposta anteriormente, o Sr. Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI, decide pela INABILITAÇÃO da empresa 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 12.973.088/0001-07), com base no edital de licitação e no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Designa-se para o dia 31 de maio de 2019, às 09h00min, a data da sessão pública para continuação dos lances verbais, negociação direta, abertura e análise dos documentos de habilitação e realização dos demais atos para prosseguimento deste procedimento licitatório.

Comunique-se o dispositivo desta decisão, via Diário Oficial, as empresas interessadas neste certame licitatório, conforme no Edital e Ata da Sessão Pública.

Antônio Almeida/PI, 27 de maio de 2019.

José Robert de Sousa Freire
Pregoeiro/PMAA

Giliard Bezerra de Carvalho
Equipe de Apoio

Valdeir Freitas da Cunha
Equipe de Apoio

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019 – PMAA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Antonio Almeida, Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata circunstanciada da CPL., bem como Parecer Jurídico constante do Processo referente à Tomada de Preços n.º 006/2019, **objetivando a contratação de empresa para os serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Antônio Almeida– PI, através do Convênio firmado entre a Prefeitura e a CODEVASF de nº 848139/2017,** conforme Planilha Orçamentária, constante no Anexo I, parte integrante do presente Edital e proposta apresentada.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa **S & B CONSTRUTORA LTDA** CNPJ/MF sob nº **CNPJ: 30.629.376/0001-20,** com valor global de RS: 461.067,16 (quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos), já que a mesma atendeu as exigências objeto da Tomada de Preços.

Antonio Almeida - PI, 28 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal